



Maceió, 15 de outubro de 2026

Nº 969

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Fabício Leão Souto
Defensor Público Geral

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública Geral

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral

Luciana de Almeida Melo
Subcorregedora Geral

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Fabício Leão Souto
Presidente – Conselheiro Nato

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública-Geral – Conselheira Nata

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora-Geral – Conselheira Nata

Conselheiros Eleitos:

Ricardo Anízio Ferreira de Sá

Daniela Times Ribeiro de Souza

Roana do Nascimento Couto

Daniela Damasceno da Silva Melo

Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Presidente da Adepal

Manuela Carvalho de Menezes

COORDENADORIAS REGIONAIS

1ª Coord. Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coord. Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coord. Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coord. Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento

5ª Coord. Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin

6ª Coord. Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coord. Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

CORPO ADMINISTRATIVO

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete do Defensor Geral

Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Ryldson Martins Ferreira
Diretor da Escola Superior

Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Diretor Setorial de Recursos Humanos

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001987/2026 ASSUNTO Comunicação: Institucional Tendo em vista a nota de empenho, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000003086/2026 INTERESSADO ASSUNTO Pessoal: Processamento e Pagamento de Jetons Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000003034/2026 INTERESSADO Daniela Figueira Armindo ASSUNTO Pessoal: Férias Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002982/2026 INTERESSADO ASSUNTO Pessoal: Férias Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 21 a 30 de outubro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002931/2026 INTERESSADO ASSUNTO Comunicação: Institucional De acordo com a solicitação (42486228), autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada manutenção corretiva e preventiva de veículo automotivo com fornecimento de peças. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000474/2026 INTERESSADO ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

PROCESSO E:12070.0000003085/2026 INTERESSADO ASSUNTO Pessoal: Processamento e Pagamento de Jetons Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000002708/2026 INTERESSADO ASSUNTO Comunicação: Institucional Tendo em vista o Parecer Jurídico, que opina pela possibilidade de celebração do primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9912726296/2025, autorizo a assinatura do contrato, desde que observadas as recomendações mencionadas no parecer. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000000012/2026 INTERESSADO ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002985/2026 INTERESSADO ASSUNTO Pessoal: Diária Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição,



Maceió, 15 de outubro de 2026

Nº 969

para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000002983/2026 INTERESSADO ASSUNTO Pessoal: Diária Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000002844/2026 INTERESSADO ASSUNTO Pessoal: Diária Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000003009/2026 INTERESSADO CONDEGE ASSUNTO Comunicação: Institucional [...] ENCAMINHEM-SE os autos à Corregedoria-Geral para o levantamento e fornecimento dos dados quantitativos disponíveis. Após, retornem os autos.

PROCESSO E:12070.0000000721/2026 INTERESSADO Gabinete do Corregedor-Geral ASSUNTO Corregedoria: Procedimento Geral [...] Encaminhem-se os autos à Corregedoria.

PORTARIA DPE Nº 392, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº E:12070.0000002985/2026, RESOLVE conceder em favor de KLEBER FERREIRA DE LIMA SILVA, Gerente Especializado, matrícula nº 9864622-2, CPF/MF sob nº 048.250.794-23, RG nº 1937649 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao deslocamento Maceió/Viçosa/Cajueiro/Maceió realizado em 30 de setembro de 2026, para prestação de serviços de vistoria para troca de imóveis nas salas e/ou sedes da Defensoria Pública, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 393, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº E:12070.0000002983/2026, RESOLVE conceder em favor de DÁCIO GRANJA DE MEDEIROS COSTA, Gerente Especializado, matrícula nº 092-2, CPF/MF sob nº 662.792.834-53, RG nº 897724 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao deslocamento realizado ao Município de Cajueiro/AL no dia 02 de outubro de 2026, para prestação de serviços de estruturação das salas e/ou sedes da Defensoria Pública, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03.122.0004.2001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 394, DE 12 de outubro DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº E:12070.0000002844/2026, RESOLVE

conceder em favor de RHAFANELLA KARLLA COSTA SANTANA DA SILVA, Assessora Técnica, matrícula nº 9864638-9, CPF/MF sob nº 014.565.164-93, RG nº 44305788 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao deslocamento a ser realizado em 25 de setembro de 2026 ao Município de União dos Palmares/AL, com o objetivo de participar de reunião com a 2ª Coordenadoria Regional do Agreste, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 395, DE 12 de outubro DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Empenho	Número do processo	Vigência	Gestor Contratual	Fiscal	Fiscal Substituto	Objeto
2026NE00658	E:12070.000002824/2026	De 14/10/2026 Até 31/12/2026	Thiago de Holanda a Rosário Mat. 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 9864622-2	Aquisição de açúcar através da EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 004/2025. CONTRATAÇÃO DE ALCANTARA LTDA - CNPJ nº 44.346.537/0001-83

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DPE Nº 396, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR PARCIALMENTE, a Portaria DPE nº 350, de 30 de setembro de 2026, que designou o Defensor Público Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto para realizar atendimentos aos assistidos domiciliados na cidade de Maceió e que possuam processos em trâmite em outras Comarcas no interior do Estado de Alagoas, nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 10/2015 e Portaria CGDPE nº 10/2024, no período de 1º a 31 de outubro de 2026.



Maceió, 15 de outubro de 2026

Nº 969

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 394, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa e DESIGNAR a Defensora Pública Dra. NORMA SUELY NEGRÃO SANTOS para realizar atendimentos aos assistidos domiciliados na cidade de Maceió e que possuam processos em trâmite em outras Comarcas no interior do Estado de Alagoas, nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 10/2015 e Portaria CGDPE nº 10/2024, no período de 15 a 31 de outubro de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 396, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Institui Comissão para o planejamento e a estruturação da Central de Sucumbências no âmbito da Defensoria Pública de Alagoas e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Lei Complementar Estadual nº 29, de 2011,

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos por ela geridos, nos termos do art. 4º, inciso XXI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

CONSIDERANDO que os honorários decorrentes da sucumbência constituem receita do Fundo de Modernização da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (FUNDEPAL), nos termos da Lei Complementar Estadual nº 29/2011;

CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.002 da Repercussão Geral, que reconhece serem devidos honorários sucumbenciais à Defensoria Pública em demandas contra qualquer ente público, inclusive aquele que integra, com destinação exclusiva ao aparelhamento institucional e vedação de rateio entre os membros;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva fixação, cobrança, execução e controle das verbas sucumbenciais, evitando perdas de receita e conferindo transparência à sua arrecadação e aplicação;

CONSIDERANDO as experiências de outras Defensorias Públicas estaduais na instituição de centrais e núcleos especializados de cobrança e execução de honorários;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº E:12070.0000002944/2026, instaurado por determinação do Defensor Público-Geral por meio do Memorando nº E:52/2026/Governança, com a finalidade de planejar, estruturar e implantar a Central de Sucumbências da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, unidade destinada a requerer, acompanhar, executar e controlar as verbas sucumbenciais decorrentes da atuação institucional, com recolhimento ao Fundo de Modernização da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (FUNDEPAL);

CONSIDERANDO que a criação de órgãos de atuação da Defensoria Pública de Alagoas compete ao Conselho Superior, mediante Resolução, nos termos da Resolução CSDPE/AL nº 002/2023, sendo necessária a prévia elaboração de estudos técnicos e de proposta normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para o Planejamento e a Estruturação da Central de Sucumbências da Defensoria Pública de Alagoas, de caráter temporário, com a finalidade de elaborar os estudos, o modelo organizacional e a proposta normativa necessários à implantação da referida Central.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – realizar diagnóstico da arrecadação de honorários sucumbenciais pelo FUNDEPAL, com base nos dados disponíveis dos últimos exercícios;

II – mapear os fluxos atualmente praticados para requerimento, fixação, execução, recebimento e destinação das verbas sucumbenciais, identificando gargalos e pontos de perda de receita;

III – identificar as unidades de atuação com maior potencial de geração de honorários;

IV – analisar os atos normativos e os modelos de gestão adotados por outras Defensorias Públicas sobre a matéria;

V – propor o modelo de governança da Central de Sucumbências, com definição de atribuições, composição, vinculação administrativa e divisão de responsabilidades entre a Central e o defensor público;

VI – definir os requisitos para o monitoramento dos processos, o controle dos depósitos e a conciliação dos valores recebidos, observada a legislação de proteção de dados pessoais;

VII – propor matriz de indicadores de desempenho e mecanismos de transparência e prestação de contas;

VIII – elaborar minuta de Resolução a ser submetida ao Conselho Superior, instituindo e regulamentando a Central de Sucumbências;

Art. 3º A Comissão será composta por:

I – Fabrício Leão Souto - Defensor Público-Geral do Estado

II - Djalma Marcarenhas Alves Neto - Defensor Público

III - Kelsen Henrique Rolim Dos Santos. - Defensor Público

IV - Fernando Rebouças – Defensor Público

V - Paulo Ricardo Silva Lima - Diretor Administrativo e Financeiro

VI - Jamerson dos Santos Gomes - Assessor Técnico

Art. 4º Para o cumprimento de suas finalidades, a Comissão poderá solicitar informações e documentos às unidades da Defensoria Pública, convidar especialistas e representantes de outras Defensorias Públicas para contribuir com os trabalhos e realizar reuniões técnicas com órgãos e instituições parceiras.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão serão registradas em ata, a ser juntada ao processo SEI de que trata esta Portaria.

Art. 5º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, contados da designação de seus membros.

Art. 7º A Comissão apresentará ao gabinete do Defensor Público-Geral relatório final, ao término do prazo, contendo o modelo organizacional, a minuta de Resolução, a matriz de indicadores e o plano de implantação.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

15 outubro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)



Maceió, 15 de outubro de 2026

Nº 969

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 96/CGDPE/2026

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, considerando a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº 80/CGDPE/2025, para DESIGNAR, a pedido, o **Defensor Público THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA** para prestar plantão criminal interior no dia 28 de outubro de 2026 e o **Defensor Público ADAUNIR BATISTA DE AMORIM FIEL** para prestar plantão criminal interior no dia 05 de dezembro de 2026. Maceió, 14 de outubro de 2026.

NORMA SUELY NEGRÃO
Corregedora-Geral

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº E:12070.0000003021/2026. Interessados: Adaunir Batista de Amorim Fiel e Thiago Carniatto Marques Garcia. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantões (...) Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista a preservação da continuidade da prestação do serviço à população e da regularidade da escala anual de plantões, DEFIRO o pedido, nos termos requeridos. Lavre-se a portaria. Após, arquivem-se os autos. Maceió, 14 de outubro de 2026.

Processo nº E:12070.0000003067/2026. Despacho: Considerando que o pedido visa à regularização das obrigações funcionais e à atualização dos registros perante esta Corregedoria-Geral, DEFIRO o requerimento, autorizando a reabertura dos respectivos prazos para inserção dos Relatórios no sistema AUDORA. Encaminhe-se à Assessoria para adoção das providências necessárias. Dê-se ciência à Requerente. Maceió, 14 de outubro de 2026.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do aviso de licitação publicado no Diário Oficial Digital da Defensoria Pública do Estado de Alagoas número 965, de 08 de outubro de 2026:

Onde se lê: TOTAL GRUPO 02: R\$ 71.225,60 (setenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Leia-se: TOTAL GRUPO 02: R\$ 71.189,60 (setenta e um mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Onde se lê: TOTAL GRUPO 03: R\$ 8.078,40 (oito mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Leia-se: TOTAL GRUPO 03: R\$ 8.074,40 (oito mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Maceió, 14 de outubro de 2026

MELIANA MOREIRA MARTIN

Pregoeira